

PORTARIA Nº 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias Regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Jonas Fábio Dalmora, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Cirurgião Dentista do ESF, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 18 de Janeiro de 2018 a 17 de Janeiro de 2019, para gozo no período de 21 de Janeiro de 2019 a 19 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de janeiro de 2019.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC
/ /
Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo